

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA MM. 2^a
VARA CIVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, RS.

SI 10369298 3 BR



Processo n. 086/1.11.0007251-5

CDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME e S & P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA., ambas em recuperação judicial, já qualificadas nos autos da recuperação judicial proposta perante esse MM. Juízo, respeitosamente, por seus procuradores signatários, vem, na forma preconizada pela Resolução Resolução n. 380/2001 do Conselho da Magistratura, à presença de Vossa Excelência, apresentar plano de recuperação judicial, nos termos do disposto no artigo 53 da Lei n. 11.101/2005

DEFERIMENTO.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

pp. Letícia Terres Martins
OAB/RS 61.872

pp. Fausto Alves Lélis Neto
OAB/RS 29.684

I - MEIOS A SEREM EMPREGADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Para escolha dos meios a serem utilizados no plano de recuperação imprescindível considerar os eventos que conduziram às empresas a atual situação.

Relembrando o quanto posto na peça inaugural:

a) Equívocos de gestão, mormente quanto à criação de duas empresas no intuito de obtenção de benefícios fiscais, contratação de obras de elevado custo agregado em função de contratos de empreitada mista e grande necessidade de operários; **b) Elevação do custo de matéria prima e mão de obra;** **c) Custo elevado na captação de recursos para as empreitadas de grande monta com comprometimento do resultado econômico dos contratos.**

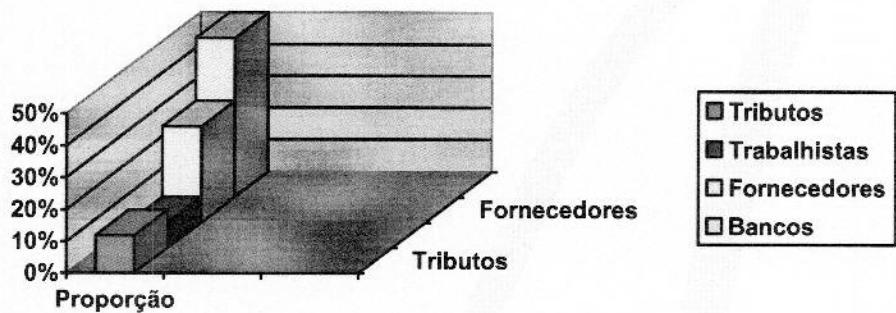
Sob outro enfoque também, imprescindível o exame e consideração da origem, valor e custo financeiro das dívidas, na exata medida do quanto constou na peça vestibular, *in litteris*:

“a) As empresas não possuem dívidas fiscais expressivas, todos os débitos tributários passados estão parcelados, e os Impostos e Contribuições correntes, apresentam em alguns casos dois ou três meses de atraso, conforme faz certo as certidões negativas e ou positivas com efeito de negativas de débito fiscal (doc. 10 e 19)

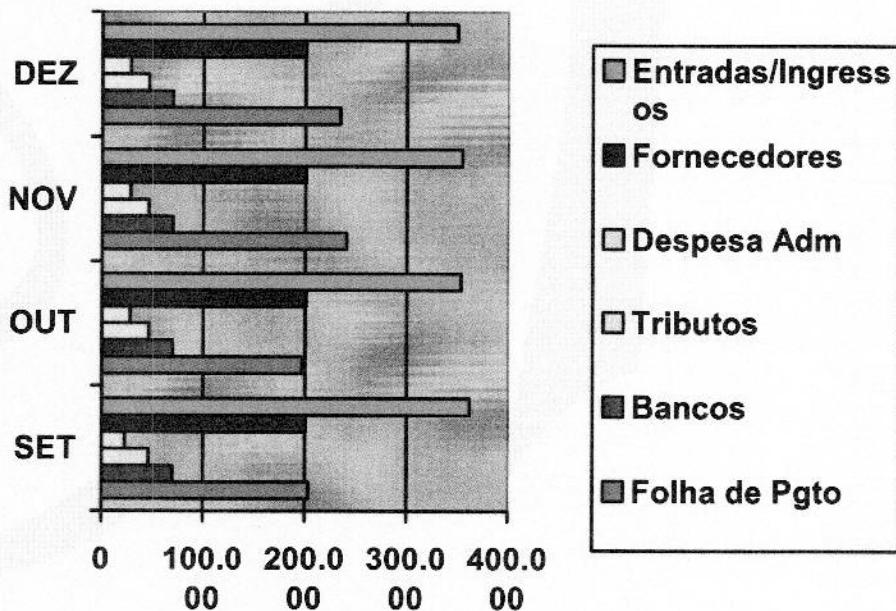
“b) Os salários e encargos sociais dele decorrentes, inclusive contribuição ao FGTS estão em dia, apesar de pagos e recolhidos com algum atraso nos últimos três meses. As demandas trabalhistas em trâmite não superam cinco processos, todos de pequeno valor (doc.9 e 18)

“c) As dívidas com fornecedores alcançam valor significativo na sua soma, porém individualmente não se tratam de valores elevados (doc. 3 e 12)

"d) As dívidas bancárias constituem o maior passivo das empresas e seu custo financeiro inviabiliza a atividade (doc. 03 e 12)"



No mesmo sentido, para elaboração de um plano coerente e factível de cumprimento, necessário ter-presente as entradas e ingressos, bem como os custos e despesas de operação da Recuperandas que, foram sintetizados graficamente na exordial, *in litteris*:



A partir dos elementos acima postos têm-se como pontos fulcrais a serem contemplados pelo plano de recuperação:

- a) Unificação da gestão, administração, débitos e créditos da CDS e da S & P;
- b) Contratação de obras preferencialmente sob forma de empreitada de mão de obra; e de médio e pequeno porte;
- c) Redução do custo de folha de pagamento, com contratações na medida da demanda exigida;
- d) Redução dos encargos do endividamento pretérito;
- e) Pagamento preferencial aos fornecedores, escalonados em face do valor do débito;
- f) Geração de caixa capaz fornecer capital de giro para manutenção das atividades, sem necessidade de aporte de recursos de terceiros.

Assim, considerando todos os fatores elencados, e os objetivos primordiais do plano de recuperação as Recuperandas pretendem utilizar-se dos seguintes meios de recuperação:

Incorporação da empresa S & P Serviços e Instalações Ltda. pela CDS Construções e Serviços Ltda. com a consequente redução de custo administrativo e folha de salários, conforme autoriza o artigo 50, II da Lei n. 11.101/2005.

Com a contratação de obras de médio e pequeno porte, preferencialmente de empreitada exclusivamente de mão de obra, o reflexo imediato é a **redução do quadro de pessoal**, assim o quadro que em meados de 2011 era em torno de duzentos (200)

empregados esta sendo, paulatinamente, reduzido até que atinja a quantidade entre oitenta e oitenta (80/85), com o que se espera atender a demanda contratada e a ser contratada, **mediante a compensação de horários (Banco de Horas), redução de jornada e contratação de serviços temporários e ou terceirizados na área administrativa**, forte no artigo 50, VIII da Lei de Quebras.

Com o mesmo objetivo, já esta sendo promovida a **redução do pró-labore dos Administradores e Engenheiros**.

Considerando que, segundo comprovado na exordial e posto no gráfico antecedente, o maior custo das Recuperandas é a folha de pagamento.

Com as contratações de obras de médio e pequeno porte, preferencialmente de empreitada de lavor, decorrência lógica é, ao menos nos primeiros anos, uma queda de faturamento (ingresso de receitas), em torno de 50%, pois na media do ano de 2011 foi por volta de R\$ 480.000,00 mês, sendo projetado para 2012 linear próximo aos R\$ 265.000,00 mês.

Conseqüário é impositiva a **concessão de prazo e condições especiais para pagamento** das dívidas albergadas pela recuperação (artigo 50, I), bem como a **equalização dos encargos financeiros** (artigo 50, XII).

Além dos meios acima arrolados os sócios converterão seus créditos para com a sociedade (**mútuos**) em aumento de capital (artigo 50, VI).

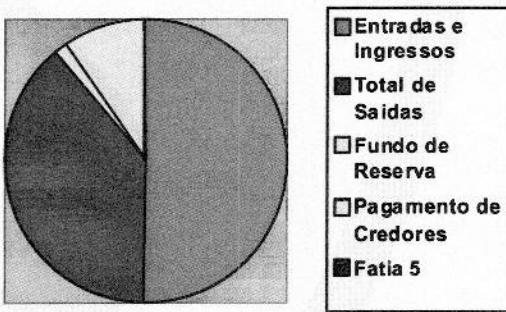
Com a adoção destas medidas, projeta-se um fluxo de caixa para atendimento da recuperação que disponibilizaria nos dois primeiros anos da recuperação judicial de um valor superior R\$ 1.400.000,00 para atendimento dos débitos sujeitos a recuperação e uma reserva técnica para cobertura de eventual inadimplemento de contratos de empreitada, o que é minudenciado no tópico seguinte, onde se demonstra a viabilidade econômica das empresas, mediante a utilização destes meios.

II – VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Conforme se vê do fluxo de caixa previsto para o ano de 2012 (doc. 01), adotando um critério extremamente conservador para as “Entradas/Ingressos”, no valor linear para todos os meses de R\$ 265.975,00, considerando contratos em curso, contratos futuros e devolução de retenções, e aplicados os meios de recuperação acima elencados, ao final do ano de 2012 têm-se um total de “Entradas/Ingressos” de R\$ 3.191.700, 00, para um “Total de Saídas” de R\$ 2.480.028,00.

Pelo que, há um saldo para constituição de fundo de reserva para contemplar eventual inadimplemento de clientes e ser aplicado no pagamento dos débitos abrangidos pela recuperação da ordem de R\$ 711.672,00.

O “Fundo de Reserva”, destinado a constituição de um capital para assegurar o integral cumprimento do plano proposto, mesmo que eventualmente as “Entradas/Ingressos” não atinjam o estimado de R\$ 265.975,00 mês, foi fixado em 15% incidente sobre o saldo apurado mensalmente (“Entradas/Ingressos” – “Total de Saídas”), estimado, para o ano de 2012, em R\$ 106.735,80.



Considerando-se o ano de 2012, como base para todo o plano de recuperação, os credores foram divididos em dois grupos: **a) Fornecedores e b) Instituições Financeiras.**

Considerando a proporcionalidade dessas rubricas, para os exercícios seguintes, projetam-se os pagamentos de **fornecedores** da seguinte forma (doc. 02):

- a) Pagamento em uma única parcela de todos os credores **cujo montante total do crédito não ultrapasse o valor de R\$ 1.000,00**, mediante desconto nominal de 40%, no primeiro mês subsequente a aprovação do plano;
- b) Pagamento em 30 parcelas de todos os fornecedores **cujo montante total do crédito não ultrapasse R\$ 10.000,00**, mediante desconto nominal entre 5% e 10% , valores atualizados pelo IGP-M (FGV), a cada 12 meses.
- c) Pagamento em 36 parcelas de todos os fornecedores **cujo montante total do crédito esteja acima de R\$ 10.000,00**, mediante desconto nominal de 20%, valores a serem atualizados pela variação do IGP-M (FGV), a cada 12 meses..

Assim, no prazo máximo de 36 meses todos os fornecedores estariam quitados.

No que diz com as Instituições Financeiras, foi adotado o critério do valor nominal dos contratos, deduzidos os valores, também nominais pagos até o deferimento da Recuperação Judicial.

A partir de então os valores são remunerados a taxa de 0,5% ao mês, sendo **pago mensalmente a remuneração ou serviço da dívida da dívida – “Financiamento da Dívida” (doc. 02)**.

O que atingiu a monta total de R\$ 3.750.732,35, proporcionalmente distribuídos da seguinte forma:

- a) Banco Bradesco S/A (sócio) – 9,60%
- b) Banco Bradesco S/A – 21,23%
- c) Banco Itaú/Unibanco S/A (S & P) – 1,21%
- d) Banco Itaú Unibanco (CDS) – 18,94%
- e) Banco Santander – 44,14%
- f) Banco Sicredi (consórcio) – 2,67%
- g) Aimoré Crédito Fin. Inv. – 1,15%
- h) Banco Toyota do Brasil Ltda. – 1,07%

No mês de janeiro de 2013, será efetuado um pagamento – “Amortização de Principal” – de no mínimo R\$ 50.000,00, podendo este valor ser acrescido da “Reserva Técnica”, caso essa não venha a ser utilizada no correr do ano, perfazendo um total de R\$ 156.735,80.

No segundo período de 12 meses da recuperação, permanece sendo pago mensalmente o serviço da dívida, sendo que no mês de janeiro de 2014, novamente, será efetuado um pagamento – “Amortização de Principal” – de no mínimo R\$ 50.000,00, podendo este valor ser acrescido da “Reserva Técnica”, caso essa não venha a ser utilizada no correr do ano, perfazendo um total de R\$ 156.735,80.

Igual procedimento está previsto para o terceiro período de 12 meses da recuperação, pagamento dos juros da dívida, com um pagamento – “Amortização de Principal” – de no mínimo R\$ 50.000,00, em janeiro de 2015, podendo este valor ser acrescido da “Reserva Técnica”, caso essa não venha a ser utilizada no correr do ano, perfazendo um total de R\$ 156.735,80.

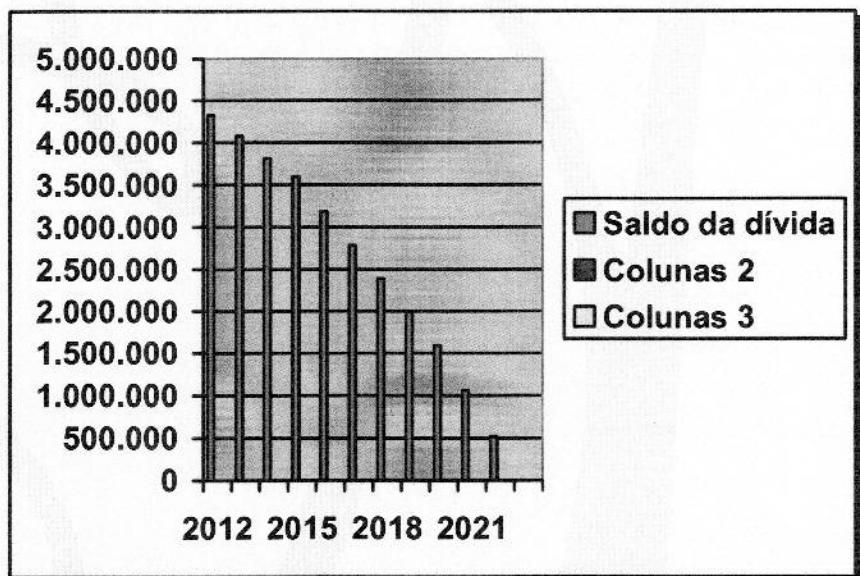
A partir de fevereiro de 2015 e até dezembro do mesmo ano, será feito, além do pagamento do serviço da dívida, amortizações mensais de R\$ 33.340,00, sendo que em janeiro de 2016 será efetuado um pagamento – “Amortização de Principal” – de no mínimo R\$ 50.000,00, podendo este valor ser acrescido da “Reserva Técnica”, caso essa não venha a ser utilizada no correr do ano, perfazendo um total R\$ 156.735,80.

O saldo da dívida então será quitado em parcelas mensais de R\$ 33.166,00, distribuídas proporcionalmente para

os Bancos Credores, até seu completo adimplemento, que nessa metodologia deverá ocorrer em janeiro de 2022.

Esta previsão de plano, como dito alhures é extremamente conservadora, esteiada em um faturamento mínimo e uma “Reserva Técnica”, o aumento de proporcional de faturamento, implicará em aumento igualmente proporcional dos valores destinados para as Instituições Financeiras, bem como havendo disponibilidade, todas as Reservas Técnicas serão revertidas em prol dos Bancos Credores, sempre proporcionalmente.

Assim o total dos débitos com fornecedores será liquidado em 36 meses e com Instituições Financeiras, na pior das hipóteses em 120 meses.



Destarte, nos moldes como proposto o plano de recuperação, partindo de um faturamento extremamente conservador linear, resta evidente a capacidade econômica das empresas de se recuperarem economicamente, inclusive, em prazo inferior ao previsto no plano, eis que, como dito alhures, não se incorporou na planilha de pagamentos a eventual transferência da reservas técnicas anuais, estimadas em aproximadamente R\$ 106.000,00 para antecipação proporcional de pagamento das instituições financeiras.

Também não se considera qualquer eventual aumento de faturamento, o que deve ser natural a partir do restabelecimento da saúde financeira das Recuperandas.

III – DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja deferido o prazo de 15 dias para a apresentação do laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, após o que em harmonia com a respeitável decisão que deferiu a recuperação judicial (fls.2143), seja publicado o edital contendo o aviso de recebimento do plano, facultada eventual impugnação, observado o prazo do artigo 55 da Lei n. 11.101/2005

DEFERIMENTO.

Cachoeirinha, 25 de janeiro de 2012.

pp. Fausto Alves Lélis Neto
OAB/RS n. 29.684

MESES	DATAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2012	
		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	
VALDO INICIAL (CAIXA + BANCOS)	-	38.631	83.362	133.693	209.024	284.355	359.686	1.293	76.624	151.955	227.286	252.617	-														
ENTRADAS / INGRESSOS	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	265.975	3.191.700				
RESTAÇÃO DE SERVIÇO																											
Acuperação de Tributos																											
Acuperação de Recebíveis																											
Acuperação de Retenção Técnica	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	90.000			
Contratos Contratados	314.233	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	156.613	1.917.970			
Contratos Futuros	35.707	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	193.387	2.282.030			
Retenção Tributos	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275	65.275			
Retenção Técnica	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	315.000			
TOTAL DE SAÍDAS	227.344	221.244	215.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	2.480.028			
TOTAL DE SAÍDAS OPERACIONAIS	227.344	221.244	215.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644	190.644			
FORNECEDORES / PRODUTO	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000		
FORNECEDORES DE OBRAS	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000		
Corretores / fornecedores Contratados a Contratar																											
OLHA DE PAGAMENTO	181.904	176.304	170.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	142.704	1.913.248			
lô Labore	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	192.000			
alário	135.000	130.000	125.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.290.000		
3º Salário	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000		
3/ de Férias	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	4.704	56.448		
Indenizações e Rescisões	16.200	15.600	15.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	154.800		
Aluguel - Transporte	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	90.000		
Aluguel - Refeição	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000		
Aluguel - Estadia Básica	1.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000		
Assistência Médica																											
Reclamações Trabalhistas	15.000	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	174.500			
ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000			
NSS - Empresa e Empregado	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	102.000			
GTS	1.500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.500			
Contribuição Sindical	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	51.600			
Impostos																											
RPJ	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	48.000			
SSL	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600		
SIMPLÉS NACIONAL																											
RRF - Terceiros	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	21.140	280.680			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS																											
1 - Alugueis	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000		
1 - Apólice de Seguros	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000		
1 - Manutenção e Reparos	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000		
2 - Energia Elétrica	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400		
3 - Água e Saneamento	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000		
4 - Telefone Celulares	5																										

CDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
05.021.889/0001-07
S & P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.
11.191.187/0001-74

Impresa
NPJ

MESSES	DATAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2012 PREVIS
		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO		
Manutenção de Veículos		500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000	
Honorários Contábeis		3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	3.800	45.600		
Honorários Jurídicos		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	48.000		
- Consultoria de Gestão		2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	31.680		
- Administrador Judicial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Software Tecnologia		500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000	
- Outros Serviços de Terceiros		500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000	
- Material de Escritório		800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600	
- Material de Higiene/Cozinha		1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	14.400		
- Correios		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600	
- Deslocamentos		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	3.600	
- Cursos e Treinamentos		300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	
- Outras Saídas		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200	
VALDO OPERACIONAL		38.631	83.362	133.693	209.024	284.355	359.686	435.017	76.624	151.955	227.286	252.617	277.948	711.672												
RESUMO NÃO OPERACIONAL (I)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
) Vendas de Ativos																										
) Empréstimos PJ																										
) Empréstimos Sócios																										
ALDO NÃO OPERACIONAL (II)		38.631	83.362	133.693	209.024	284.355	359.686	435.017	76.624	151.955	227.286	252.617	277.948	711.672												
RESUMO NÃO OPERACIONAL (III)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
REFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS																										
REFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA																										
REFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO																										
REFEITURA DE PORTO ALEGRE																										
REFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS																										
GTS MENSAL EMPRESA																										
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL																										
REFEITA FEDERAL																										
REFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS																										
GTS MENSAL EMPRESA																										
REFEITA FEDERAL																										
8/2/2013																										
11/10/2014																										
11/10/2014																										
11/10/2014																										
SALDO FINAL (CAIXA + BANCOS)		38.631	83.362	133.693	209.024	284.355	359.686	435.017	76.624	151.955	227.286	252.617	277.948	711.672												

2012 PREVIS

2012 PREVIS

2012 PREVIS

24024

2405

IMPRES	PRAZI	% FORNECEDORES	VALOR TOTAL															
			fevereiro-12	março-12	abril-12	maio-12	junho-12	fevereiro-12	mарço-12	abril-12	maio-12	junho-12	fevereiro-12	mарço-12	abril-12	maio-12	junho-12	
CDS	1	40	ABRASSER FERRAMENTAS LTDA	94.478.518/0001-89	389,42	0	155,77	233,65	233,65	233,65	233,65	233,65	156.612,59	156.612,59	156.612,59	156.612,59	156.612,59	
CDS	1	40	BR SUPPLY SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS	09.216.620/0001-37	878,61	0	351,44	527,17	527,17	527,17	527,17	527,17	193.387,41	193.387,41	193.387,41	193.387,41	193.387,41	
CDS	1	40	CAPRINI PISOS E AZULEJOS LTDA	03.245.027/0001-00	435,00	0	174,00	261,00	261,00	261,00	261,00	261,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
CDS	1	40	CERAMICA KASPARY LTDA	90.954.892/0001-52	205,50	0	82,20	123,30	123,30	123,30	123,30	123,30	75.331,00	75.331,00	75.331,00	75.331,00	75.331,00	
S&P	1	40	CONSTRUMAQ SETE LAGOAS LTDA	04.866.674/0001-16	56,90	0	236,76	355,14	355,14	355,14	355,14	355,14	186,48	186,48	186,48	186,48	186,48	
CDS	1	40	DILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES	92.366.505/0001-21	310,80	0	124,32	186,48	186,48	186,48	186,48	186,48	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	
CDS	1	40	ELETROMAQ - EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO	07.628.813/0001-70	442,00	0	176,80	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	308,97	308,97	308,97	308,97	308,97	
CDS	1	40	ESCOLA DE FORM E QUAL PROF DO SIND ELETR	08.015.2015/0001-52	800,00	0	320,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
CDS	1	40	ESUL ENGENHARIA LTDA	10.824,273/0001-04	1.000,00	0	400,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
CDS	1	40	FILMA STAR PEÇAS DE CONTROLE SOLAR	09.126.345/0001-80	87,00	0	34,80	52,20	52,20	52,20	52,20	52,20	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
S&P	1	40	FILMAS STAR PEÇAS DE CONTROLE SOLAR	09.126.345/0001-80	675,00	0	270,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	
CDS	1	40	FUSOFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	91.218.974/0001-00	516,62	0	206,65	309,97	309,97	309,97	309,97	309,97	309,97	309,97	309,97	309,97	309,97	
CDS	1	40	GALVANICA BERETTA LTDA	01.3016.76/0001-88	242,00	0	96,80	145,20	145,20	145,20	145,20	145,20	145,20	145,20	145,20	145,20	145,20	
CDS	1	40	HANA COM. DE MATERIAIS PERFURADOS LTDA	05.998.989/0001-98	220,00	0	88,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	
CDS	1	40	IMPORTADORA AMERICANA LTDA	60.725.975/0004-51	783,00	0	313,20	469,80	469,80	469,80	469,80	469,80	469,80	469,80	469,80	469,80	469,80	
CDS	1	40	INSTALSYSTEM INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA	03.548.913/0001-35	568,20	0	227,28	340,92	340,92	340,92	340,92	340,92	340,92	340,92	340,92	340,92	340,92	
CDS	1	40	J J B PEREIRA E CIA LTDA	1.150.559/0-12/7001-11	204,00	0	81,60	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	122,40	
CDS	1	40	JAMEF TIROSPORTES LTDA	20.147,617/0003-29	622,80	0	249,12	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	
CDS	1	40	LUFAT COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA	03.417.907/0001-49	184,00	0	73,80	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	
CDS	1	40	LUMAPRO IND E COM DE MAT DE PROT LTDA ME	68.982.750/0001-40	200,00	0	80,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	
CDS	1	40	METALURGICA SCAL DI SUL LTDA	87.985.035/0001-62	83,28	0	33,31	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97	49,97
CDS	1	40	PONTO DWG PLOTAGENS LTDA	04.705.092/0001-66	737,10	0	294,84	442,26	442,26	442,26	442,26	442,26	442,26	442,26	442,26	442,26	442,26	
S&P	1	40	PORTO ALLEGRE CLÍNICAS SIS LTDA	89.890.172/0001-91	213,30	0	85,32	127,98	127,98	127,98	127,98	127,98	127,98	127,98	127,98	127,98	127,98	
CDS	1	40	RESTAURANTE CASTELINHO	03.694.325/0001-00	643,50	0	257,40	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	386,10	
CDS	1	40	RM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	92.383.025/0001-30	970,00	0	388,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	
CDS	1	40	SANIX ELETRO INDUSTRIAL LTDA	87.624.356/0001-18	997,00	0	398,80	598,20	598,20	598,20	598,20	598,20	598,20	598,20	598,20	598,20	598,20	
CDS	1	40	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA	86.365.350/0005-09	456,48	0	182,89	273,89	273,89	273,89	273,89	273,89	273,89	273,89	273,89	273,89	273,89	
CDS	1	40	SIMIL EQUIPAMENTOS E MOTORES LTDA	04.695.119/0001-87	300,00	0	120,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	
CDS	1	40	TRANSPORTADORA RANELLI LTDA	73.569.196/0001-33	235,30	0	94,12	141,18	141,18	141,18	141,18	141,18	141,18	141,18	141,18	141,18	141,18	
CDS	5	5	ABASTECEDORA ABM LTDA	89.470.462/0017-43	6.852,78	5	342,64	6.510,14	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	
CDS	30	5	ACM PISOS INDUSTRIAS LTDA EPP	87.119.533/0001-75	3.309,75	5	165,49	3.144,26	104,81	104,81	104,81	104,81	104,81	104,81	104,81	104,81	104,81	
S&P	30	5	ACOTUBO IND E COM LTDA	43.919.968/0005-52	1.849,27	5	92,46	1.756,81	58,56	58,56	58,56	58,56	58,56	58,56	58,56	58,56	58,56	
CDS	30	5	AGNALDO MACHADO LIRIO	07.006.573/0001-71	1.804,76	5	93,24	1.771,52	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	
CDS	30	5	AHRENDS ADVOCACIAS SIS	04.657.816/0001-43	1.773,00	5	88,95	1.684,35	56,15	56,15	56,15	56,15	56,15	56,15	56,15	56,15	56,15	
CDS	30	5	BOA MESA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	00.070.556/0001-54	4.050,00	5	202,50	3.847,50	128,25	128,25	128,25	128,25	128,25	128,25	128,25	128,25	128,25	
CDS	30	5	BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	93.678.548/0001-76	3.812,00	5	190,60	3.621,40	120,71	120,71	120,71	120,71	120,71	120,71	120,71	120,71	120,71	
CDS	30	5	BRASIL SUL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	08.094.298/0001-58	4.058,10	5	202,91	3.835,20	128,51	128,51	128,51	128,51	128,51	128,51	128,51	128,51	128,51	
CDS	30	5	COLORIMX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	01.364.846/0001-73	2.016,90	5	100,85	1.916,06	63,87	63,87	63,87	63,87	63,87	63,87	63,87	63,87	63,87	
CDS	30	5	COMMEP MINERAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS	72.102.288/0001-16	3.520,80	5	176,04	3.344,76	111,49	111,49	111,49	111,49	111,49	111,49	111,49	111,49	111,49	
CDS	30	5	CONCREPOND ARTEF. DE CIMENTO LTDA	07.140.603/0001-38	1.190,00	5	59,50	1.130,50	37,68	37,68	37,68	37,68	37,68	37,68	37,68	37,68	37,68	
CDS	30	5	DECORE TINTAS LTDA	03.771.205/0001-69	1.782,50	5	89,13	1.693,38	56,45	56,45	56,45	56,45	56,45	56,45	56,45	56,45	56,45	
CDS	30	5	DELITE INSTALAÇÕES COM IND E COM LTDA	03.286.537/0001-58	1.662,00	5	83,10	1.578,90	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	
CDS	30	5	ELETRIC INDUSTRIAL ELETRÔMÉCANICA LTDA	10.340.829/0001-97	3.439,79	5	171,99	3.267,80	108,93	108,93	108,93	108,93	108,93	108,93	108,93	108,93	108,93	
S&P	30	5	ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	07.371.264/0001-09	1.886,69	5	94,33	1.792,36	59,75	59,75	59,75	59,75	59,75	59,75	59,75	59,75	59,75	
CDS	30	5	FERRAGEM SÃO VICENTE	93.812,071/0001-70	1.025,50	5	51,28	974,23	32,47	32,47	32,47	32,47	32,47	32,47	32,47	32,47	32,47	
S&P	30	5	FRANBÉ EQUIPAMENTOS LTDA	08.387,091/0001-71	2.700,00	5	135,00	2.565,00	85,50	85,50	85,50	85,50	85,50	85,50	85,50	85,50	85,50	
S&P	30	5	FURASSOLO PRESTAÇÃO DE SERV E FURADAÇÕES	05.105.237/0001-50	4.180,70	5	209,04	3.971,67	132,39	132,39	132,39	132,39	132,39	132,39	132,39	132,39	132,39	

24/08/2013

% FORNECEDORES	CDS	30	5	IRMÃOS BERTOTTO
% FORNECEDORES	CDS	30	5	IVO PENZ COML. LTDA
% FORNECEDORES	CDS	30	5	KWA MATERIAIS ELETRICOS
% FORNECEDORES	CDS	30	5	LC LOCAÇÕES DE CANTO
% FORNECEDORES	CDS	30	5	LOCATUB ANDAMIAES
% FORNECEDORES	CDS	30	5	LUCIANA DE SOUZA
% FORNECEDORES	CDS	30	5	LUCIMARI DA ROSA
% FORNECEDORES	CDS	30	5	MADEREIRA HERVÁ
% FORNECEDORES	CDS	30	5	MM COMERCIO DE MATERIAIS
% FORNECEDORES	CDS	30	5	MULTIAQUECIMENTO
% FORNECEDORES	CDS	30	5	NIAGARA COMERCIAL
% FORNECEDORES	CDS	30	5	RBS - ZERO HORA ELET
% FORNECEDORES	CDS	30	5	REAL CONTAINER S.A.
% FORNECEDORES	S&P	30	5	REBOCAR TERCEIRIZADA
% FORNECEDORES	S&P	30	5	SEMARQUES VALDIN
% FORNECEDORES	CDS	30	5	SERRALHERIA A3M LIMA
% FORNECEDORES	CDS	30	5	SIDERSUL PRODUTOS
% FORNECEDORES	CDS	30	5	SOLDASUL IND. COM.
% FORNECEDORES	S&P	30	5	SOMETAL COM. IND.
% FORNECEDORES	CDS	30	5	TECNOMÓDULO CONSTR
% FORNECEDORES	CDS	30	5	TECPLAN PISOS INDUSTRI
% FORNECEDORES	CDS	36	5	TIGRE S.A. - TUBOS E F
% FORNECEDORES	CDS	30	5	TR COMUNICAÇÃO ELETR
% FORNECEDORES	CDS	30	5	VOLNEY BORBA CONSULT
% FORNECEDORES	CDS	30	10	ACOTUBO IND. E COMERC
% FORNECEDORES	S&P	30	10	AGUA LOCALIZAÇÕES DE
% FORNECEDORES	CDS	30	10	AUSTRAL IND. COM. DE
% FORNECEDORES	CDS	30	10	BOMBASUL COM. IND.
% FORNECEDORES	CDS	30	10	CENTRO CLINICO GABRIEL
% FORNECEDORES	CDS	30	10	CLINMED - SCHILING
% FORNECEDORES	CDS	30	10	CMT COMERCIO DE MATERIAIS
% FORNECEDORES	S&P	30	10	DISTRITO MATERIAIS
% FORNECEDORES	S&P	30	10	FIXAR COMÉRCIO DE
% FORNECEDORES	CDS	30	10	FILTRO DO BRASIL COM.
% FORNECEDORES	CDS	30	10	ITAGRES REVESTIMENTOS
% FORNECEDORES	CDS	30	10	LOCMUNICK LOCACAO
% FORNECEDORES	CDS	30	10	MORO INDUSTRIA E COM.
% FORNECEDORES	S&P	30	10	REDEHOTEL COM. E SERV
% FORNECEDORES	CDS	30	10	SINDICATO DOS OFICIAIS
% FORNECEDORES	CDS	30	10	STECK IND ELETTRICA
% FORNECEDORES	CDS	30	10	TUBOVALL - SOUZA & S
% FORNECEDORES	CDS	30	10	TURHOTEL LTDA-ME
% FORNECEDORES	CDS	30	10	VARGAS LOCAADORA DE
% FORNECEDORES	CDS	30	10	ZOTIE COLOMBELLINI
% FORNECEDORES	CDS	36	20	ABT COMERCIAL ELET
% FORNECEDORES	CDS	36	20	CASSOL MATERIAIS DE
% FORNECEDORES	CDS	36	20	CEMEAR COMERCIO E

Empresa CDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 05.021.839/0001-07
 Empresa S & P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA
 CNPJ 11.191.187/0001-74

		VALOR TOTAL		fevereiro-12		março-12		abril-12		maio-12		junho-12	
RECEBIMENTO DE CLIENTE - CONTRATOS EM ANDAMENTO		2.323.166,39		756.612,59		56.612,59		156.612,59		156.612,59		156.612,59	
PREVISÃO DE NOVOS CONTRATOS		2.282.329,72		393.387,41		193.387,41		193.387,41		193.387,41		193.387,41	
TOTAL RECEITAS MENSAL		350.000,00		350.000,00		350.000,00		350.000,00		350.000,00		350.000,00	
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		83.382,00		50.331,00		75.331,00		75.331,00		75.331,00		75.331,00	
		1		2		3		4		5		5	
IMPRESRAZI	%	FORNECEDORES	CNPJ	VALOR PRINC.	%	DESCONTO	VALOR TOTAL	fevereiro-12	março-12	abril-12	maio-12	junho-12	
S&P	36	20	CENTRAL BETÔN LTDA	16.548.653/0006-54	35.666,00	20	7.133,20	28.532,80	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58
CDS	36	20	CHAPASUL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	88.919.659/0001-97	20.732,79	20	16.634,23	4.158,56	462,06	462,06	462,06	462,06	462,06
CDS	36	20	CIGAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	09.721.504/0001-75	16.530,00	20	3.006,00	3224,00	367,33	367,33	367,33	367,33	367,33
CDS	36	20	EXCEL DISTRIBUÍT DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	07.931.533/0001-36	21.665,80	20	4.331,16	17.324,64	481,24	481,24	481,24	481,24	481,24
CDS	36	20	FERRAMENTAS GEFAS	92.664.028/0001-41	13.991,97	20	2.798,39	11.193,58	310,93	310,93	310,93	310,93	310,93
CDS	36	20	GREEN CARD SIA	92.569.830/0001-71	15.000,00	20	3.000,00	12.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
CDS	36	20	MINISTÉRIO DA FAZENDA SEC. R.F.BRASIL		18.637,45	20	3.727,49	14.909,96	414,17	414,17	414,17	414,17	414,17
S&P	36	20	MINISTÉRIO DA FAZENDA SEC. R.F.BRASIL		21.132,25	20	4.226,45	16.905,80	469,61	469,61	469,61	469,61	469,61
CDS	36	20	NUNES & MENEGAS LTDA	90.550.310/0001-72	23.277,20	20	4.655,44	18.621,76	517,27	517,27	517,27	517,27	517,27
CDS	36	20	PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	06.980.424/0001-46	40.763,00	20	8.152,60	32.610,40	905,84	905,84	905,84	905,84	905,84
CDS	36	20	PROTEX PROTÉCÃO E FIXAÇÃO LTDA	02.947.841/0001-36	17.229,95	20	3.445,99	13.783,96	382,89	382,89	382,89	382,89	382,89
CDS	36	20	SANETEL SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA	92.092.147/0001-77	33.501,00	20	6.700,00	26.800,00	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44
CDS	36	20	SULFER COMÉRCIO DE FERRS LTDA	03.530.239/0002-42	23.875,39	20	4.775,08	19.100,31	530,56	530,56	530,56	530,56	530,56
CDS	36	20	SUPERMIX CONCRETO SIA	34.230.970/0105-00	20.944,29	20	4.190,86	16.763,43	465,65	465,65	465,65	465,65	465,65
S&P	36	20	SUPERTEX SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA	03.367.101/0009-40	15.250,00	20	3.050,00	12.200,00	338,89	338,89	338,89	338,89	338,89
CDS	36	20	TAG PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÃO LTDA	08.648.626/0001-10	15.000,00	20	3.000,00	12.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
CDS	36	20	TIM CELULAR SIA	04.206.050/0031-04	10.791,69	20	2.152,34	8.609,35	239,15	239,15	239,15	239,15	239,15
CDS	36	20	TORNECIDO - APARECIDO JOSE DA SILVA	01.348.269/0001-05	11.508,80	20	2.301,76	9.207,04	255,75	255,75	255,75	255,75	255,75
CDS	36	20	TRANSPRIES TRANSPORTES LTDA	12.541.231/0001-89	31.570,50	20	6.314,20	25.256,40	701,57	701,57	701,57	701,57	701,57
			TOTAIS	715.018,83	115.554,20		598.464,63	26.078,60	17.683,52	17.683,52	17.683,52	17.683,52	17.683,52
JUROS BANCOS		CNPJ	VALOR PRINC.	JUROS	VALOR PAGO	SALDO	fevereiro-12	março-12	abril-12	maio-12	junho-12		
0	BANCO BRADESCO S/A - PESSOA FÍSICA	60.746.948/0001-12	420.000,00	0	60.100,00	359.900,00							
0	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	805.227,74	0	8.924,69	796.303,05							
0	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - S&P	60.701.150/0001-04	49.000,00	0	3.800,00	45.200,00							
0	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.150/0001-04	832.589,45	0	122.349,04	710.240,41							
0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	1.684.962,00	0	29.232,33	1.655.729,67							
0	BANCO SICREDI CONSOFICK		100.175,36	0	100.175,36								
0	AYMORE CRÉDITO FINANCEIRO E INVS A	07.707.650/0001-10	42.979,54	0	-	42.979,54							
0	BANCO TOYOTA DO BRASIL LTDA	02.977.348/0001-69	40.204,32	0	-	40.204,32							
		TOTAIS	3.975.138,41	224.406,06	3.750.732,35	4.324.118,38	4.306.434,86	4.288.751,35	4.271.067,83	4.253.384,31			
			4.350.196,98	0,80%	1,01%	1,82%	1,41%	1,41%	1,41%	1,41%	2,23%		
				83.362,00	50.331,00	75.331,00							
				12.504,30	7.549,65	11.299,65							
				70.857,70	42.781,35	64.031,35							
				26.078,60	17.683,52	17.683,52							
				44.779,10	25.097,83	46.347,83							
				18.753,66	18.753,66	18.753,66							
				26.025,44	6.344,17	27.594,17							
				32.369,61	59.963,78	87.557,95							

Legenda

S&P Serviços e Instalações Ltda
 Amortização da Dívida
 Saldo de Recuperação - Bancos

	julho-12	agosto-12	setembro-12	outubro-12	novembro-12	dezembro-12
	156.612,59	156.612,58	156.612,59	156.612,59	97.081,89	97.081,89
	193.387,41	193.387,41	193.387,41	193.387,41	252.918,11	252.918,11
	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	76.331,00	75.331,00	75.331,00	75.331,00	25.331,00	25.331,00
6					10	11
	julho-12	agosto-12	setembro-12	outubro-12	novembro-12	dezembro-12

217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00
104,81	104,81	104,81	104,81	104,81	104,81
58,56	58,56	58,56	58,56	58,56	58,56
59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05
56,15	56,15	56,15	56,15	56,15	56,15
128,25	128,25	128,25	128,25	128,25	128,25
120,71	120,71	120,71	120,71	120,71	120,71
128,51	128,51	128,51	128,51	128,51	128,51
63,87	63,87	63,87	63,87	63,87	63,87
111,49	111,49	111,49	111,49	111,49	111,49
37,68	37,68	37,68	37,68	37,68	37,68
56,45	56,45	56,45	56,45	56,45	56,45
52,63	52,63	52,63	52,63	52,63	52,63
108,93	108,93	108,93	108,93	108,93	108,93
59,75	59,75	59,75	59,75	59,75	59,75
32,47	32,47	32,47	32,47	32,47	32,47
85,50	85,50	85,50	85,50	85,50	85,50
132,39	132,39	132,39	132,39	132,39	132,39

2010

	julho-12	agosto-12	setembro-12	outubro-12	novembro-12	dezembro-12
	julho-12	agosto-12	setembro-12	outubro-12	novembro-12	dezembro-12
1	156.612,59	156.612,59	156.612,59	156.612,59	97.081,39	97.081,39
2	193.387,41	193.387,41	193.387,41	193.387,41	252.918,11	252.918,11
3	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4	75.331,00	75.331,00	75.331,00	75.331,00	25.331,00	25.331,00
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						